



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293
Valor: R\$ 134.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/296
Valor: R\$ 163.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/300
Valor: R\$ 80.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/582
Valor: R\$ 297.000,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 4.122.2

Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/291

Valor: R\$ 24.681,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.2

Ação: 2.86 - Festa do Colono

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/304

Valor: R\$ 41.019,00

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Funcional-programática: 20.606.2

Ação: 2.88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/307

Valor: R\$ 14.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de Outubro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município